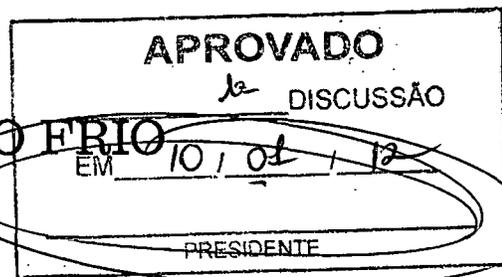




Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO



INDICAÇÃO Nº 149/2012.

Em, 05 de Julho de 2012.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, **INDICA** a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando a criação e implantação de um Sistema de Trânsito no Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 05 de Julho de 2012.

Taylor da Costa Jasmim Junior
Vereador Autor

JUSTIFICATIVA:

Entendemos ser uma das mais importantes atribuições do Governo, garantir um Sistema de Trânsito, de forma a melhorar a mobilidade das pessoas e bens, com maior segurança, rapidez e qualidade de vida.

Acrescento ainda, que a vocação turística da nossa cidade destaca a questão do trânsito, principalmente no verão, no perímetro urbano da cidade. De tal forma, organizar o trânsito é particularmente relevante para a promoção turística, sendo fundamental aproveitar o efeito multiplicador de uma cidade organizada.

Trata-se de investimento público seletivo e indutor de qualidade de vida, valorizando por consequência a privilegiada fisiografia de Cabo Frio.

A manutenção e a segurança representam também aspectos fundamentais do trânsito planejado, com a presença ostensiva da Guarda Municipal.

Implantando um projeto tecnicamente correto para as nossas características viárias, o Poder Executivo estará garantindo à população a utilização de um sistema extremamente necessário para a nossa cidade.

Assim, por se tratar de medida de relevância pública, contamos com o apoio dos nobres Vereadores, na aprovação da presente matéria.